

✓
C

ACTA NÚMERO ONZE

Aos 19 dias do mês de Maio de 2008, pelas 17 horas, reuniu, na sede da empresa, a Assembleia Geral da EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E, com a presença do Presidente e da Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da representante do Estado Português, Dr.^a Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes de Freitas, mandatada para o efeito por Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, de 19 de Maio de 2008. -----

Os presentes assinaram a lista de presenças que se encontra anexa a presente Acta. ----

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral abriu a sessão dando as boas vindas aos presentes. Tendo-se entrado na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2007 - o Presidente da Mesa, questionou o Conselho de Administração sobre se o mesmo desejava prestar esclarecimentos complementares aos elementos informativos disponibilizados ao accionista, tendo o Presidente do Conselho de Administração tomado a palavra e proferido o seguinte: -----

“Conforme salientado no relatório do conselho de administração, ao longo do ano de 2007 a gestão das reservas teve como objectivos principais a melhor adaptação do seu perfil ao dos consumos nacionais, bem como a monitorização quantitativa do suplemento destinado a cumprir as obrigações perante a Agência Internacional de Energia (AIE). Efectivamente, em termos quantitativos as reservas já haviam atingido em 2006 os níveis exigidos à luz da dupla regulamentação que as disciplina, quer na vertente obrigação nacional, quer no suplemento AIE. -----

A queda generalizada dos consumos em 2006 – base para quantificação da obrigação de reservas – bem como a concepção, pela EGREP, de um modelo simples de aferição indirecta da dimensão do suplemento AIE, permitiram a optimização das reservas da EGREP, que continuou a cumprir os seus objectivos com um nível de reservas inferior, quer às que haviam sido orçamentadas, quer às existentes no fecho do exercício anterior. Este desempenho tornou-se possível pela monitorização indirecta



VA
E

do suplemento AIE, e pelo facto de esta organização intergovernamental ter calculado uma queda de 3.7% na obrigação imputável a Portugal. A optimização das reservas reduz os financiamentos necessários e os custos a repassar aos operadores sujeitos a obrigação de reservas. -----

As reservas constituídas em nome de terceiros, ao abrigo de autorizações ministeriais específicas, aumentaram de 8 000 para 13 000 toneladas. -----

Quanto à evolução havida no esclarecimento de questões de natureza fiscal, a saber, a elegibilidade das dotações para o fundo estatutário e a isenção de retenção de IRC na fonte sobre os pagamentos de juros a instituições financeiras sem estabelecimento estável em Portugal, as referidas questões, embora ainda não resolvidas, parecem bem encaminhadas. -----

Os resultados líquidos do exercício após impostos, na ordem dos 2.3 milhões de euros, comparam-se com a previsão orçamental de 0.1 milhões, mercê de economias ao nível dos custos operacionais (responsáveis por cerca de 40% do desvio), de outros proveitos da prestação de serviços (cerca de metade do desvio) e de proveitos decorrentes das prestações cobradas aos operadores sujeitos a obrigação de reservas. Por categoria de produtos em reserva, apenas a gasolina gerou resultados negativos, em virtude da acentuada queda dos consumos. -----

O resultado financeiro registou desvio virtualmente nulo face ao orçamento, a despeito do aumento do nível das taxas de juros, em virtude da estratégia de "hedging" adoptada. -----

Entre as outras actividades desenvolvidas ao longo do exercício, sublinhou-se o prosseguimento das negociações com o Ministério da Defesa Nacional para a utilização da capacidade de armazenagem de gásóleo de uma instalação NATO, a contribuição na fase de consulta pública do novo Código dos Contratos Públicos e as sugestões apresentadas à Direcção-Geral de Energia e Geologia no tocante à futura regulamentação do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de Fevereiro." -----

Após esta intervenção foi dada a palavra ao Fiscal Único que disse nada ter a acrescentar à apresentação feita pelo Presidente do Conselho de Administração uma vez que ela foi explícita e clara. -----

ENTIDADE GESTORA DE RESERVAS ESTRATÉGICAS DE PRODUTOS
PETROLÍFEROS, E.P.E. (EGREP, E.P.E.)
Pessoa Colectiva número 506084361

Passou-se à deliberação do primeiro ponto, tendo a representante do Estado votado favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2007, atentas as duas ênfases expressas na Certificação Legal das Contas. -----

Entrando na discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que propôs que o resultado positivo no valor € 2 348 206,58 apurado no exercício de 2007, seja levado a uma conta de reservas livres, conforme previsto no artigo 24º, nº 1, dos Estatutos da EGREP (Anexo II ao Decreto-Lei nº 339-D/2001), -----

Passando à deliberação do segundo ponto da ordem de trabalhos a representante do Estado votou favoravelmente a proposta apresentada pelo Conselho de Administração. Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, a representante do Estado propôs e votou favoravelmente nos termos do nº 2 do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único. -----

De seguida entrou-se no quarto ponto da ordem de trabalhos tendo Presidente da Mesa questionado se algum dos presentes desejava apresentar alguma matéria a discussão. -----

Não tendo sido pedida a palavra por qualquer um dos presentes o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente. -----

P x *Luís Miguel (Libertad) Pereira*
VP x *Alberto de Aguiar Dias*

